

**Ata de RCA 09/09/10**

**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07  
NIRE 35.300.147.952

**Companhia Aberta**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2010**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 9 de setembro de 2010, às 14h, por conferência telefônica, conforme expressamente autorizado pelo Art. 20, §2º, do Estatuto Social da Companhia
  2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo-se verificado, portanto, quorum de instalação e aprovação.
  3. **Composição da Mesa: Presidente:** Gary Robert Garrabrant. Secretária: Renata de Carvalho Fidale.
  4. **Deliberações:** Foi deliberado, pela unanimidade dos conselheiros presentes e sem quaisquer ressalvas:
    - 4.1. Tendo em vista as alterações ao Estatuto Social da Companhia aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de maio de 2010, declarar que ocupam os cargos de Diretor de Relações Institucionais, Diretor Superintendente da Construtora e Diretor Superintendente da Incorporadora, respectivamente, os atuais Diretores da Companhia, Srs. (i) Odair Garcia Senra, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.259.126 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 380.915.938-72; (ii) Mário Rocha Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5.637.585 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.073.278-30; e (iii) Antonio Carlos Ferreira Rosa, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 24.862.487-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.060.988-30, os quais foram eleitos na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2009, para mandato até 31 de dezembro de 2011.
    - 4.2. Alterar a composição e denominação do Comitê de Finanças, Comitê de Ética e Comitê de Investimentos da Companhia, que continuarão a ser órgãos colegiados de assessoramento e instrução do Conselho de Administração, eleitos pelo Conselho de Administração, no entanto, compostos exclusivamente de membros da Diretoria Executiva (estatutários ou não), utilizando-se da nova denominação Comitê Executivo de Finanças, Comitê Executivo de Ética e Comitê Executivo de Investimentos, respectivamente.
    - 4.3. Com vistas a contemplar o acima aprovado, aditar a redação dos seguintes Regimentos Internos dos Comitês da Companhia anexos à presente no Anexo I, conforme seguem: (i) Regimento Interno do Comitê Executivo de Finanças, (ii) ...
- Clique [aqui](#) para ver o anexo